



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 694/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.305/2019
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Institui o Dia do Diretor Escolar no Estado da
Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Diretor Escolar no Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 22 de março de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente